SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 06 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0542

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/CPL/2011.

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 034/CPL/2011, do tipo menor preço por lote, destinado a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais para realização de exames, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 859/Semusa/2011, Recurso Próprio, sendo único lote ao preço global de R$ 12.886,50 (doze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa Anacleto & Cia Ltda., por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 04 de Outubro de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:46AE4EB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2011.

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 036/CPL/2011, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais para realização de exames, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 860/Semusa/2011, Recurso Próprio, sendo único item ao preço unitário de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) perfazendo um valor global de R$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa A. E. Silva Laboratório., por se a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 04 de Outubro de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:A646F763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** o resultado da **CARTA CONVITE 013/CPL/2011**, referente ao Processo Administrativo n.º **1-774/11**, que tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes de escritório para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Alto paraíso, em favor das empresas: **F3 COMERCIAL LTDA CNPJ: 84.620.889/0001-08,** nos itens 01, 02, 04 e 06 com o valor de **R$ 49.745,00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais),** a empresa **TELESERVE TELEFONIA E IMFORMÁTICA DE ARIQUEMES LTDA CNPJ: 84.739.903/0001-89,** nos itens 03, 05, 07 e 08 com o valor de **R$ 19.416,30 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos),** o valor global desta licitação é de **R$ 69.161,30(sessenta e nove mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos),** foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
Alto Paraíso- RO, 05 de Outubro de 2011.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8E019F5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 81 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando o disposto do Parecer do dia 15 de setembro de 2011. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO. Fls. 37 à 39 dos autos processo de nº 034/2011 IMPRES, e ainda o cumprimento dos requisitos necessários e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratifico o nome da segurada: Delaide Teixeira da Silva

Art. 2º CONCEDER: Aposentadoria Por Idade a segurada: DELAIDE TEIXEIRA DA SILVA, Tendo guarida na Constituição Federal e com base na Lei Municipal nº 641/10. Com Provento Proporcional Apurado R$ 270,28 e com Majoração do Provento conforme art. 201 parágrafo 2º da Constituição Federal R$ 274,71. Total de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e no átrio do IMPRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do Impres

Publicado por:
Fabio Mauricio Dal Bosco
Código Identificador:01BC478D

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N. 83/2011

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 20/2011, torna público, e para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 83/2011, autorizada através do processo administrativo nº 1573/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário e a devida instalação de subestação de energia elétrica em escola municipal, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja, a data de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 03 de outubro de 2011, às 08h:30, foi considerada deserta, pela ausência de interessados. Para maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, fone (69) 3412-2647, à Avenida Mal. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada D'Oeste/RO., 03 de outubro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:79F33CDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2011
CONCURSO PÚBLICO 2007

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Jose Marcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 1304/07 e nº 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

018– AGENTE DE SERVIÇO - SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001974 – REJANE DA SILVA NASCIMENTO	52,00	87º
0006508 – ADRIANA DA COSTA VERGILATO	52,00	88º
0001688 – ANDREA DE SOUZA LIMA	52,00	89º

Ariquemes – RO.05 de outubro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:63B5E6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/11
PROCESSO 10.133/SEMDES/11

A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7715, de 24.02.2011, torna público que o certame denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/PREGÃO/11**, referente ao Processo Administrativo n.º 10.133/SEMDES/11, cujo objeto é estimativa para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens

aéreas, em âmbito nacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), **FICA ASSIM PRORROGADA: início da sessão de abertura das propostas dia 24/10/2011 às 14h30min (Horário local),** devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame.
Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes-RO, 05 de Setembro de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:EE9E8BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/11
PROCESSO 9.615/SEMDES/11

A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7715, de 24.02.2011, torna público que o certame denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/PREGÃO/11**, referente ao Processo Administrativo n.º 9.615/SEMDES/11, cujo objeto é estimativa de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 5.800,00 (dez mil reais), **FICA ASSIM PRORROGADA: início da sessão de abertura das propostas dia 24/10/2011 às 09h00min (Horário local),** devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame.
Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes-RO, 05 de Setembro de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:43734DC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/PMB/2011

PROCESSO N° 421/SEMOSP/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011/CPLMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: SÓ FREIOS AUTO CENTER LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FREIOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – 26.782.0009.2012.0000 – 3.3.90.30.99
EMPENHO Nº 1690/2011
FICHA N° 55
VALOR: R$ 37.968,09 (Trinta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
PUBLICADO NO MURAL EM: 19.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:DB9EEE05

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026

CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE
Concurso Público n° 001/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, tendo realizado Concurso público para provimento em cargos efetivos, após a sua competente homologação, CONVOCA PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS os cidadãos aprovados no Concurso Público n° 001/2010 para os cargos abaixo descritos, segundo as normas e orientações deste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO
1.1 – Ficam convocados, nominalmente, para tomar posse nos seus respectivos cargos os cidadãos conforme a seguinte listagem:

SEMUSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	N° Inscrição	Nome
9°	359	MILENE CALIARE SABAINI
10°	1559	SIELTON MANTOVANELLI
11°	465	PRISCILA SABAINI GALTER
12°	741	KENIAMAR PASA

2 – DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 – Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Prédio da prefeitura Municipal de Buritis – RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, junto ao Departamento de Recursos Humanos munidos da cópia autenticada e original dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente);
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- Certidão de reservista;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (comprovação da escolaridade e/ou formação);
- Carteira de Conselho de Classe Profissional;
- Declaração de Bens;
- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência;
- Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não outro cargo público (caso ocupe deverá apresenta também certidão expedida pelo Órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, e regime jurídico, sujeito à comprovação junto ao Órgão emissor);
- Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço público (sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes);
- Certidão de nascimento de filhos com menos de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira nacional de Habilitação (se ocupa cargo de motorista);
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa de Protesto;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos anos;
- Certidão Negativa junto ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- Número de Conta Corrente – Banco do Brasil (se possuir).
OBS.: As certidões e Atestados deverão ter **validade mínima de 30 (trinta) dias.**

2.2 – O período de comparecimento e apresentação da documentação exigida será de **06.10.2011 a 05.11.2011**, no local indicado no Subitem anterior.

3 – DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 – Juntamente com a documentação exigida no subitem 2.1 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos, devidamente acompanhados de laudo médico:
- **Sangue**: (VDRL – Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia Creatinina Toxoplasmose, IGG e IGM (chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I)
- **Urina**: (EAS – Toxicológica (cocaína e maconha)
- **Escarro** (BAAR)
- **Avaliação Cardiológica** baseada no exame de candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- **Avaliação Oftalmológica**
- **Avaliação Otorrinolaringológica**
- **Avaliação Neurológica**
- **Avaliação Ginecológica** incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

3.2 – Os exames bioquímicos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.

3.3 – Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.4 – Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

3.5 – A junta Médica Oficial do Município, devidamente designada para tal fim, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

3.6 – Após a apresentação dos exames e laudos, a Junta Médica Oficial do Município, de posse dos mesmos, emitirá o Certificado de Aptidão Física e Mental do candidato para o exercício do cargo.

3.7 – De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no subitem 2.1 deste Edital e apresenta-los para fins de efetivação de sua posse.

3.8 – A apresentação dos Documentos exigidos para posse e eventuais pedidos de prorrogação de posse, dar-se-ão perante a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, junto a Prefeitura Municipal de Buritis, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

3.9 – O prazo para os seguintes procedimentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **06.10.2011**, data da publicação deste Edital de Convocação, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de Rondônia constante no subitem 2.2 deste Edital.

4 – DA DESISTÊNCIA
4.1 – O candidato convocado por este Edital que não comparecer dentro dos prazos previstos e não apresente os documentos, exames, laudos e avaliações exigidas nos subitens 2.1 e 3.1 deste Edital serão considerados desistentes.
5 – DA PUBLICAÇÃO
O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no endereço da Internet: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Buritis, 6 de outubro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:33A01708

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO, torna público AVISO DE ERRATA do Edital de Convocação nº 025/2011, onde LÊ-SE Buritis, 5 de **setembro** de 2011, LEIA-SE Buritis, 5 de **outubro** de 2011.

Buritis – RO, 6 de outubro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:C3DE4F1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.254/GP/11

"EXONERA A SERVIDORA IRIA DE FÁTIMA MONÇÃO, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III."

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera a Senhora IRIA DE FÁTIMA MONÇÃO, Portadora da Cédula de Identidade n° 41.445.599 SSP/PR e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física n°605.062.702-97, do cargo de Assessor Técnico Nível III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:0E658312

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 38/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/SUPEL/2011. PROCESSO: 3757/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Veículos O KM. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 38 conforme Pregão Eletrônico nº. 047/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: LF IMPORTS LTDA (ATA 38 Item 01/87.000, 00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 05 de outubro de 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/semusa

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:718C6865

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 39/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/SUPEL/2011. PROCESSO: 3757/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Veículos O KM. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 39 conforme Pregão Eletrônico nº. 047/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (ATA 39 Item 01/66.298,00*)*. OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).
Cacoal-RO, 05 de outubro de 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F42CA8DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 40/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/SUPEL/2011. PROCESSO: 3757/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Veículos O KM. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 40 conforme Pregão Eletrônico nº. 047/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ECS CONST. COM. SERV. LOC. EQUIPAM. LTDA (ATA 40 Item 01/93.800,00*)*. OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 05 de outubro de 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/semusa

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:D21E0836

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 41/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/SUPEL/2011. PROCESSO: 3757/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Veículos O KM. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 41 conforme Pregão Eletrônico nº. 047/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: RISCO ZERO AUTO CENTER LTDA (ATA 41 Item 01/168.500,00*)*. OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 05 de outubro de 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:BFDD678D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 05-A/PMC/11

LOCATÁRIO: SEMUSA. LOCADOR: EDISON FAUSTINO DO NASCIMENTO. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação de UNIDADE DE SAÚDE. Proc. 3101/GLOBAL/2011. VALOR: R$ 9.600,00. PRAZO: 12 meses. DATA: 11/07/2011.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7265FBD6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 4048/GLOBAL/11

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. PROPONENTE: A GAZETA DE RONDÔNIA. OBJETO: Serviços através de assinatura de jornal de circulação local e regional.
DO VALOR: R$ 7.200,00. PRAZO: 12 (doze) meses. Cacoal-RO, 27 de setembro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7D9D9009

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 4542/ORDINÁRIO/11

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93. PROPONENTE: MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças. DO VALOR: R$ 181,00.
Cacoal-RO, 28 de setembro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6A40BFDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CARTA CONVITE: 035/SUPEL/11.

PROC. 3140/ORDINARIO/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMFAZ. OBJETO: Aquisição de coletes e faixa. VALOR: R$ 895,00. PROPONENTES: JOEL FERNANDES & CIA LTDA/OUTRO. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3140/ORDINARIO/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos da carta convite n. 035/SUPEL/11 em favor das empresas: JOEL FERNANDES & CIA LTDA, vencedora do item 01 no valor de R$ 420,00 e 4G SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME, vencedora do item 02 no valor de R$ 475,00, totalizando no valor de R$ 895,00. Cacoal-RO, 23 de setembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5E15199F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CARTA CONVITE: 36/SUPEL/11.

PROC. 4003/ORDINÁRIO/2011 – Apenso 2624/ORDINARIO/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST. OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos. VALOR: R$ 9.008,40. PROPONENTE: BLU BLU ATACADO DE ARMARINHOS LTDA-ME/OUTRAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4003/ORDINÁRIO/2011 – Apenso 2624/ORDINARIO/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos da carta convite n. 36/SUPEL/11 em favor das empresas: BLU BLU ATACADO E ARMARINHOS LTDA-ME , vencedora dos itens 01/6, 32, 63, 64, 68/71 no valor de R$ 4.349,70; C. A. GOMES, vencedora dos itens 08/31, 33/62, 65/67 no valor de R$ 4.623,90 e R. T. B. COM. E REPRES. LTDA, vencedora do item 07 no valor de R$ 34,80 totalizando no valor de R$ 9.008,40.
Cacoal-RO, 23 de setembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:4056E3E4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/SUPEL/11.

PROC. 3050/ORDINÁRIO/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAD. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. VALOR: R$ 15.253,80 PROPONENTES: OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA/OUTROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3050/ORDINÁRIO/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 048/SUPEL/11 em favor das empresas: OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos itens 01 e 02 no valor de R$ 1.593,00; CLIPART COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 06, 08, 12 no valor de R$ 8.489,00; R. T. B. COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens 05 e 09 no valor de R$ 1.589,80; PHD COM. E LICITAÇÕES LTDA-EPP, vencedora dos itens 07 e 11 no valor de R$ 2.500,00; e VIA LUMEN`S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 10 no valor de R$ 1.082,00, totalizando no valor de R$ 15.253,80.
Cacoal-RO, 23 de setembro 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A6EE4B03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 2.855/PMC/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei cognominada “Lei da Ficha Limpa Municipal”, estabelece critérios para o provimento de cargos de confiança com o intuito de proteger a moralidade administrativa, evitar abuso do poder econômico e político, aplicando-se de forma complementar aos demais critérios gerais e especiais de provimento estabelecidos nas legislações municipal, estadual e federal.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo e Executivo vedados de nomear, pelo prazo de 5 (cinco) anos, aos cargos ou funções, mesmo que com outra nomenclatura de: Secretários Municipais e Adjuntos, Presidentes de Autarquias e Vice, Presidentes da Comissão Permanente de Licitação e Vice, Chefes de Gabinete, Procurador Geral, Sub-Procurador Geral, Ordenadores de Despesa e Diretores, os que tiverem incluídos nas seguintes hipóteses:

I – Os que tenham contra si julgada procedente representação formulada perante a Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão.

II – Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida, desde a condenação, e somente após o cumprimento da pena imposta ou sua absolvição, pelos seguintes crimes, desde que a pena em concreto arbitrada seja privativa de liberdade superior a 3 anos:

a) Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na Lei que regula a falência.

c) Contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

e) De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

f) Eleitorais;

g) Corrupção eleitoral, captação ilícita de sufrágio, de doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, a contar da decisão;

h) De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

i) De redução à condição análoga à de escravo;

j) Contra a vida e a dignidade sexual;

k) Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

III - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis,

IV - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;

V – Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração.

VI - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado,

VII – Os políticos que renunciarem a seus mandatos eletivos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura

de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município,

VIII - os que forem condenados em decisão transitada em julgado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da administração, desde a condenação ou o trânsito em julgado, somente após o cumprimento da pena ou absolvição;

IX - os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

X - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado,

XI - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar.

§ 1 º Não estão inclusos no *caput* os Diretores das Escolas Municipais;

Art. 3º Todos os atos praticados por aquele que não deveria ter sido nomeado serão considerados nulos, bem como sua nomeação, devendo restituir aos cofres públicos todos os valores percebidos devidamente corrigidos e acrescido dos juros legais.

Parágrafo Único. O administrador responsável pela nomeação indevida deverá arcar solidariamente com a devolução desses valores, independente de culpa.

Art. 4º O Administrador que tendo ou devendo ter ciência da incompatibilidade do servidor nomeado indevidamente incorrerá na quebra do decoro funcional a ser julgado pela Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente Lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.

Art. 6º As autoridades competentes, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos se inseridos na presente Lei que se enquadrem nas situações previstas no Art. 2º, sob pena das sanções previstas nos artigos 3º e 4º.

Parágrafo Único. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 7º As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato, devendo ser protocolada junto à Câmara Municipal, endereçada ao Presidente da Casa de Leis.

§ 1º A denúncia deverá ser processada mesmo se vier desacompanhada de prova ou indicação da forma como obtê-la, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese.

§ 2º Encaminhada a denúncia para funcionário incompetente para conhecê-la, esta será imediatamente enviada para a autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

§ 3º A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou, de qualquer forma, frustrar a aplicação das disposições da presente Lei, responderá pelo ato na forma da legislação municipal.

Art. 8º Uma vez protocolizada a denúncia na Câmara Municipal, o Presidente ordenará a citação do servidor indicado, bem como de quem lhe nomeou para que exerça seu direito de ampla defesa e contraditório no prazo de 30 dias a contar da citação.

Parágrafo Único. Caso o servidor tenha sido nomeado pelo Presidente da Casa de Leis, o processo será encaminhado automaticamente para o Vice-Presidente e tomará todas as medidas cabíveis na qualidade de Presidente.

Art. 9º Caso os denunciados quedem inertes, será decretada sua revelia, devendo, contudo o Presidente diligenciar em busca de informações oficiais acerca das imputações feitas, com a chegada dessas informações será posto em julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente.

Art. 10. Com a apresentação das defesas devidamente acompanhada da documentação necessária será posto em julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente.

Parágrafo Único. Caso as defesas não venham acompanhada dos documentos necessários, será feita as diligências do artigo anterior.

Art. 11. O julgamento será feito na Sessão Ordinária subsequente após o Grande Expediente, mediante a leitura integral a denúncia e da defesa, bem como análise das provas contida nos autos.

Art. 12. A decisão será por maioria simples, independente do quorum, indicará se a contratação foi legal ou não.

Art. 13. Em sendo considerada ilegal a contratação o Administrador que nomeou o servidor deverá entregar no prazo de 10 dias memória de cálculo descritivo de todos os valores percebidos devidamente atualizados e acrescido dos juros legais.

Art. 14. No prazo de 90 dias o servidor, bem como o administrado que lhe nomeou deverá efetuar a devolução desses valores aos cofres públicos, podendo para tanto efetuar o parcelamento do débito junto ao Município, tal parcelamento não pode ser superior a 12 vezes.

Art. 15. Em não sendo pago no prazo assinalado, ou mesmo não havendo o parcelamento do débito, este será inscrito em Dívida Ativa, após Procuradoria Geral do Município deverá fazer a devida cobrança judicial no prazo de 30 dias, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Após o prazo estipulado no art. 13, não caberá mais possibilidade de parcelamento, nem mesmo na esfera judicial.

Art. 16. Em entendendo que houve quebra do decoro funcional nos termos do art. 4º, será realizado processo especifico de cassação por quebra de decoro, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica.

Art. 17. Após o julgamento em sessão ordinária, serão enviados cópias dos autos ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para que se averigúe a responsabilidade criminal ou possível improbidade administrativa.

Art. 18. O candidato ao ser contratado no Executivo e Legislativo municipal de Cacoal,
deverá apresentar, antes da investidura do cargo, todas as Certidões Judiciais Estadual, Federal e Militar, das esferas: civil, criminal e eleitoral.

Art. 19. Além dessas certidões, deverá apresentar certidão de regularidade com seu órgão de classe, declaração que informe todos seus locais de serviço anterior mediante declaração com reconhecimento de firma.

Art. 20. De posse dessas certidões e informações o Administrador contratante deverá efetuar as diligências necessárias para que se dê a contratação nos termos dessa lei.

Art. 21. Esta Lei da Ficha Limpa Municipal entra em vigor na data de sua publicação e terá validade a partir de 01 de janeiro de 2013.

Cacoal/RO, 30 de agosto de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C117E0E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO_TP 007

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROCESSO NR: 688/2011; LICITAÇÃO NR: 007/PMCNR-CPL/2011; MODALIDADE: Tomada de Preços; OBJETO: Pavimentação asfáltica com drenagem superficial; Empresa Vencedora SULNORTE CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 33.008.723/0001-96. valor homologado**:** R$ 410.036,50 (quatrocentos e dez mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 15 DE JULHO DE 2011

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da Cpl

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:2F29043D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO_TP 007

EXTRATO DO CONTRATO NR 073/2011
TOMADA DE PREÇO NR 007/PMCNR-CPL/2011
PROCESSO NR 688/2011
CONVÊNIO 240/PCN/2010

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 33.008.723/0001-96. **VALOR TOTAL:** R$ 410.036,50 (QUATROCNETOS E DEZ MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.15.451.0012.1006, 3.4.4.9.0.51, CONV. 240/PCN/2010.
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 17 DE AGOSTO DE 2011.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:C0715578

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 041

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROCESSO NR: 803/2011; LICITAÇÃO NR: 041/PMCNR-CPL/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora; Empresa Vencedora FERTISOLO COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA, CNPJ. 14.594.006/0001-49. valor homologado**:** R$ 448.900,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 15 DE AGOSTO DE 2011

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:51D9D922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PP 041

EXTRATO DO CONTRATO NR 066/2011
PREGÃO PRESENCIAL NR 041/PMCNR-CPL/2011
PROCESSO NR 803/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA, CNPJ. 14.594.006/0001-49. **VALOR TOTAL:** R$ 448.900,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) **DOT. ORÇ:** 06.26.782.0013.2024, 3.4.4.9.0.52.00.00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 15 DE AGOSTO DE 2011.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:239A3A74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 035/2011-IPECAN

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do Sr. José Hipólito Neto"

*A Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, c/c §§ 2º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso I, combinado com Art. 14, da Lei Municipal de n.º 507/2009, de 20 de Agosto de 2009.*
Resolve,
***Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do Sr. **José Hipólito Neto**, brasileiro, solteiro, portador do RG. de nº. 1.193.521 SSP/RO, CPF: 308.522.429-72 e Titulo de Eleitor nº. 4895432364, zona 034, seção 0041, efetivo no cargo de Vigia, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no Regime Estatutário com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo do **IPECAN**, nº. 026/2011.*
***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Registre, publique e cumpra-se.
Campo Novo de Rondônia - RO, 03 de outubro 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do Ipecan.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:326F9D7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1779/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1779/SEMEDE/2011**, em favor de:

ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.118.203/0001-02
Cotação: 01/ Itens: 01, 02,
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 2.094,64 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$: 2.094,64 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Candeias do Jamari - RO, **04 de Outubro de 2011.**
OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7339FAB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI 596

DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

CRIA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM) NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criada a Junta de Serviço Militar (JSM) neste município, subordinada ao Ministério da Defesa, 8ª Região Militar, 31ª Circunscrição de Serviço Militar e 11ª Delegacia de Serviço Militar.

Artigo 2º A JSM como órgão de execução do Serviço Militar, será presidida pelo Prefeito, tendo como Secretário um funcionário municipal ou agente estatístico local, nomeado pelo Prefeito, sendo um e outro, de reconhecida idoneidade moral, conforme prescreve o parágrafo 1º do Art. 11 da Lei nº 4.375, de 17 de Agosto de 1964 (Lei do Serviço militar).

Paragrafo Único – A remuneração do (a) Secretário (a) da JSM será de R$ 909,50 (Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos) CCD-7.

Artigo 3º A substituição do Presidente da JSM ocorrerá nas situações em que:

I. Houver passagem do cargo de Prefeito Municipal;

II. Razões imperiosas, devidamente justificadas, impedirem o Prefeito Municipal de continuar exercendo o cargo de Presidente da JSM;

III. For instalado no município um Tiro de Guerra e o Diretor deste não for o Prefeito Municipal.

Artigo 4º A substituição do secretário da JSM ocorrerá nas situações em que:

I. Deixar de ser funcionário municipal;

II. Entrar em gozo de licença;

III. Deixar de exercer as atividades com a eficiência desejada.

Parágrafo 1º À exceção dos casos de responsabilidade pessoal, mau desempenho, incúria e inobservância de dispositivos legais, comprovados mediante inquérito, o Secretário da JSM não poderá ser exonerado ou demitido sem aprovação do Comandante da 9ª Região Militar.

Parágrafo 2º A exoneração do Secretário será efetuada pelo Presidente da JSM.

Artigo 5º Neste mandato, após a criação da JSM, e nos mandatos seguintes, tão logo assuma o novo Prefeito a direção do Município, deverá este marcar a data de sua posse como Presidente da JSM, o que caracteriza a sua responsabilidade como relação aos encargos do Serviço Militar que lhe são atribuídos por lei. A posse significa o recebimento do cargo e das funções inerente a essa atribuição e garante a continuidade da JSM.

Parágrafo Único Para a solenidade de posse serão convidadas as autoridades locais da comunidade, e contará com a presença do Delegado de Serviço Militar da área. O novo Presidente prestará o juramento previsto em normas específicas do Ministério da Defesa.

Artigo 6º A Prefeitura disponibilizará uma dependência para o funcionamento da sede da JSM, em boas condições, em local de fácil acesso ao público, devendo ainda, nas proximidades possuir um pátio ou pequena área livre onde será realizada a cerimônia de entrega de Certificados Militares.

Artigo 7º A Administração Pública Municipal disponibilizará ainda, as instalações, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da JSM.

Paragrafo Único – As atribuições do Presidente e Secretário da JSM estão contidas no Anexo I, parte integrante desta lei e na PORTARIA Nº 140-DGP, DE 19 DE JUNHO DE 2008, que "Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar (NT 11 - JSM)".

Artigo 8º O horário de atendimento ao público será o mesmo vigente para o funcionamento da Prefeitura.

Artigo 9º Os efeitos financeiros e Administrativos devem retroagir a 1º de janeiro de 2011.

Artigo 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

ANEXO I, DA LEI Nº 596 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

ANEXO I

Das Atribuições do Presidente de JSM

I – Ao Presidente da JSM compete:

a) – prestar juramento perante a Bandeira Nacional e assinar o Termo de Posse, ao assumir a Presidência da JSM (Anexo "E");

b) – presidir as solenidades de entrega do CDI;

c) – tomar medidas para que um auxiliar ou funcionário municipal qualificado, no caso de não haver auxiliar, passe a responder pela função, nos impedimentos do Secretário da JSM, por qualquer motivo, comunicando o fato à CSM;

d) – autorizar e apoiar o deslocamento dos Secretários de JSM para a sede da Del SM ou CSM, quando solicitado pelo Delegado ou Chefe de CSM;

e) – propor a exoneração, por intermédio da Del SM, do Secretário da JSM;

f) – indicar à CSM, por intermédio da Del SM, o nome do candidato a Secretário da JSM; e

g) – dar posse ao Secretário da JSM, após aprovação do Comandante da RM ou Chefe da CSM (Anexo "F").

Das Atribuições do Secretário de JSM

II – Ao Secretário de JSM compete:

a) Cooperar no preparo e execução da mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pelas RM;

b) Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município e, excepcionalmente, em outros municípios, procedendo de acordo com as normas vigentes;

c) Alertar o alistado sobre as providências a serem tomadas quando da mudança de residência;

d) Solicitar, por intermédio da Del SM, a cópia da Ficha de Alistamento Militar (FAM) do alistado que tenha transferido residência para o município;

e) Orientar os brasileiros que não possuam registro civil a comparecer a um Cartório de Registro Civil, a fim de regularizar sua situação como cidadão;

f) Remeter à CSM, por intermédio da Del SM, as Fichas de Alistamento Militar para o Computador (FAMCO) e a 1ª via da FAM averbada, catalogadas por classe e em ordem alfabética;

ANEXO I, DA LEI Nº 596 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

g) Restituir aos interessados os documentos apresentados para fins de alistamento militar, depois de extraídos os dados necessários;

h) Organizar e manter em dia o fichário dos alistados pela JSM, com as FAM catalogadas por classe e em ordem alfabética, incinerando as FAM dos cidadãos cuja classe atingir a idade de 30 anos e as dos cidadãos falecidos;

i) Organizar um fichário separado das FAM, devidamente averbadas, dos cidadãos que se tornaram reservistas, por classe e em ordem alfabética, para as anotações relativas às apresentações nos exercícios de mobilização;

j) Fornecer cópias dos documentos militares requeridos, após o pagamento da(s) multa(s) ou da apresentação do comprovante de isenção da(s) mesma(s);

k) Proceder às retificações nas FAM, após despacho favorável das CSM, se for o caso;

l) Informar à Del SM, pelo meio mais rápido, toda a transferência de residência de convocado, que já tenha, ou não, sido submetido à Seleção, assim como o resultado da mesma, quando for o caso;

m) Fazer a entrega dos Certificados Militares mediante recibo passado nos respectivos Livros;

n) Organizar os processos de "arrimo de família", "notoriamente incapaz", "adiamento de incorporação", "preferência de Força Armada", "transferência de Força Armada", "alteração ou retificação de dados", "reabilitação", "2ª via de Certificado de Reservista", "Serviço Alternativo", "recusa à prestação do Serviço Militar", "reaquisição dos direitos políticos" e "reciprocidade do Serviço Militar" encaminhando-os à CSM, por intermédio da Del SM;

o) Revalidar o Certificado de Alistamento Militar (CAM);

p) Averbar, no CAM, as anotações referentes à situação militar do alistado;

q) Determinar o pagamento da taxa e multas militares, quando for o caso;

r) Informar ao cidadão, por ocasião do alistamento, os seus direitos e deveres com relação ao Serviço Militar;

s) Participar à CSM, por intermédio da Del SM, as infrações à Lei do Serviço Militar (LSM) e a seu Regulamento;

t) Organizar e realizar as cerimônias para entrega de CDI;

u) Organizar e executar os trabalhos de relações públicas e publicidade do Serviço Militar no município; e

v) Verificar a situação militar dos brasileiros que desejem obter passaporte e, caso estejam em dia com suas obrigações militares, fornecer o respectivo documento militar a que os referidos cidadãos fazem jus.

ANEXO I, DA LEI Nº 596 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Da Substituição do Presidente e do Secretário de JSM

O Delegado de Serviço Militar ou Secretário da JSM deverá agendar a data da posse do Prefeito como Presidente da JSM, tão logo essa autoridade seja empossada.

O Chefe da CSM empossará os prefeitos de sua área, como Presidente da JSM.

Ao ser empossado, o novo Presidente colocar-se-á de pé, perfilado (mãos e braços caídos ao longo do corpo, calcanhares unidos e pontas dos pés ligeiramente afastadas), de frente e a 2 (dois) metros de distância da Bandeira Nacional, e proferirá o seguinte juramento:

"AO SER EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DO SERVIÇO MILITAR, PROMETO ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR, PELOS MUNÍCIPES, OS DEVERES RELATIVOS AO SERVIÇO MILITAR, A FIM DE QUE NOSSO MUNICÍPIO CONTRIBUA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O ENGRANDECIMENTO DA PÁTRIA".

Na assunção do Presidente e do Secretário da JSM deverão ser lavrados Termos de Posse, de acordo com o anexo "E" e "F", respectivamente.

Na impossibilidade de comparecimento do Ch CSM, o Termo de Posse do Presidente da JSM será assinado pelo empossado e pelo Del SM.

A substituição do Presidente da JSM ocorrerá de acordo com o previsto no RLSM.

A substituição do Secretário da JSM ocorrerá quando:

I - deixar de ser funcionário municipal;
II - entrar em gozo de licença; e
III - incidir no art. 5º das presentes Normas.

A exoneração do Secretário será efetuada pelo Presidente da JSM (Anexo "G").

Da Sede, Material e Funcionamento

A sede da JSM deverá ser instalada em dependências específicas, em local de fácil acesso, devendo dispor de instalações sanitárias compatíveis. Convém que a sede possua, ainda, um pátio ou pequena área livre, onde possa ser realizada a cerimônia de Juramento à Bandeira Nacional para a entrega de Certificados Militares.

Para seu perfeito funcionamento, a JSM deverá possuir, dentro das disponibilidades administrativas, o seguinte material necessário ao seu funcionamento:
I - microcomputador e todo o material necessário à sua operação (mesa, cadeira, estabilizador, impressora, etc);

ANEXO I, DA LEI Nº 596 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

II - mobiliário de escritório em quantidade suficiente para o trabalho do secretário e seus auxiliares;
III - armário para o material de expediente;
IV - cadeiras ou bancos confortáveis, para uso do público;
V - fichário para FAM, com gavetas;
VI - armário Guarda-Bandeira;
VII - placa com o nome da JSM (Anexo "H");
VIII - Bandeira Nacional, com mastro e boldrié;
IX - Bandeira Nacional para hasteamento;
X - retrato de Olavo Bilac, emoldurado;
XI - cofre;
XII - carimbos designativos de situação militar;
XIII - material de expediente julgado necessário;
XIV - livro de Ata de Posse do Presidente da JSM;
XV - livro de Ata de Posse do Secretário da JSM;
XVI - livro de registros de Certificados de Alistamento Militar (Anexo "AO");
XVII - outros livros de registro julgados convenientes; e
XVIII - material que permita a datiloscopia (tinta, rolo, prancheta, etc).

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2C8C93EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 597

Lei Complementar Nº 597 De 05 de Outubro de 2011.

"Altera a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2011 e cria no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Cargos Comissionados, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei Complementar nº 552 de 31 de Dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. *Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, cargos comissionados vinculados as Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme abaixo:*

Cargo	Quantidade	Nível	Símbolo	Subsídio
Coordenador Operacional II	15	Fundamental e Médio + CNH	CCD – 4.1.1	1.500,00
Coordenador de Atendimento Escolar	17	Fundamental e Médio	CCD – 8.1	650,00
Assistentes de manutenção de limpeza e conservação de áreas públicas	20	Fundamental e Médio	CCD – 6.1	1.000,00
Coordenador(es) de divisão de equipamentos leves e pesados	04	Fundamental e Médio	CCD – 4.3	1.100,00
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos – Nível I	1	Médio	CCD/AE - 1	5.500,00
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos – Nível II	**3**	**Médio**	**CCD/AE-1.1**	**4.000,00**
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos – Nível III	**3**	**Médio**	**CCD/AE-1.2**	**3.000,00**

Parágrafo Único – O cargo criado no presente artigo é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

Artigo 2º. Ficam aprovadas as atribuições inerentes aos cargos ora criados nos termos do Anexo I parte integrante desta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Lei Complementar nº 597/2011 de 05/10/2011

ANEXO I

Das Atribuições do cargo:

COORDENADOR OPERACIONAL II

ATRIBUIÇÕES:

I - Dirigir e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como caminhões, ônibus, microônibus, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes dentro ou fora do município de demais atividades correlatas;

II - Zelar pelo Patrimônio em especial os equipamentos de sua responsabilidade, bem como cobrar dos seus condutores;

COORDENADOR DE ATENDIMENTO ESCOLAR

I – auxiliar o secretário municipal de educação e esportes em todas as áreas do ensino tanto urbano e rural

II – executar serviços de apoio no transporte de alunos e professores do Sistema Municipal de Ensino, por ônibus, micro ônibus, Kombi, Veículos leves e outros meios para o transporte dos mesmos.

III - Zelar pelo Patrimônio em especial os equipamentos de sua responsabilidade, bem como cobrar dos seus condutores

COORDENADOR (ES) DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS

I – Os Coordenadores poderão operar máquinas e equipamentos de Construção Civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas

II – Zelar pelo Patrimônio em especial os equipamentos de sua responsabilidade, bem como cobrar dos seus condutores

ASSISTENTES DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

I – Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;

II – varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo; reúne ou amontoa a poeira, fragmentos e detritos,

empregando ancinho ou outros instrumentos, para recolhê-los recolhe os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte. Pode transportar o lixo até o local de despejo e demais atividades complementares afins;

III – Zelar e cobrar a limpeza pública de uma forma uniforme para que a municipalidade possa ter limpeza e qualidade de vida em suas ruas, prédios públicos e logradouros e demais que o cargo requer.
II – Zelar pelo Patrimônio em especial os equipamentos de sua responsabilidade.

ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS NIVEL I

I – assessorar direta e imediatamente o Gabinete do Prefeito na elaboração de subsídios para acompanhamento das ações dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS NIVEL II

II – promover e apoiar projetos de simplificação e otimização de regras, processos e atividades de órgãos, entidades e da Administração Pública Municipal em geral, incluindo-se ações e sistema estruturantes de ação administrativa estatal;

III – Acompanhamento na captação de recursos das esferas federal, Estadual, Municipal e outros países através de convênios e outros;

IV – promover a gestão do conhecimento e a cooperação técnica em gestão pública de forma articulada com órgãos, entidades, poderes e esferas federativas e outros países;

V – propor, elaborar e implementar sistemas de mensuração, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados e do desempenho organizacional;

ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS NÍVEL III

VI – desenvolver e implementar programas e projetos voltados ao aprimoramento e à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas organizações públicas ao cidadão e à sociedade;

VII – orientar e apoiar a implementação de planos, programas e projetos para a transformação da gestão pública, compreendendo:

a) a avaliação do desempenho das organizações;
b) a concepção de estruturas e modelos de gestão;
c) a otimização da alocação de recursos para o alcance dos resultados; e
d) o controle, em nível central, das atividades de administração geral da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das atribuições dessa natureza já conferidas a outros órgãos.

VIII – Acompanhamento e captação de recursos através do PAC e outros;

IX – Acompanhamento das receitas oriundas de compensação sociais e outras.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BEB286B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 572

"Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas licitações do Gabinete do Prefeito, outras secretarias e Obras, exceto pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, no período de outubro/2011 a dezembro/2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o inciso VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, combinando com o § 4 º artigo 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21.03.1993.

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes servidores:
- LUCIVALDO SILVA DA COSTA.....PRESIDENTE
-ELMA FERREIRA DOS SANTOS.....SECRETÁRIO INTERINO
- JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA.....MEMBRO

Parágrafo Único – Ficam ainda nomeados como membros substitutos, para atuarem na ausência dos titulares, os seguintes:
- CLERISMAR FERNANDES DA SILVA.....1º MEMBRO SUBSTITUTO
- MAIARA MENDONÇA M. DE QUEIROZ.....2º MEMBRO SUBSTITUTO

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá o membro efetivo, convocando o 1º membro substituto para o seu posto, e assim sucessivamente.
Art. 3º - Na ausência do secretário, o presidente nomeará dentre os membros aquele para secretariar os trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:90BFD4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 573

DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas licitações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, no período de outubro/2011 a dezembro/2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o inciso VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, combinando com o § 4 º artigo 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21.03.1993.

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes servidores:

- ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM
Presidente

-ELTON PINHEIRO DE ABREU
Secretário

- IOLANDA LIMA DE ALMEIDA
Membro

Parágrafo Único – Ficam ainda nomeados como membros substitutos, para atuarem na ausência dos titulares, os seguintes:

- FRANCLIN LEUDO DA SILVA MARTINS
1º Membro Substituto

- MARIA JOSÉ BEZERRA TELES
2º Membro Substituto

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá o membro efetivo, convocando o 1º membro substituto para o seu posto, e assim sucessivamente.
Art. 3º - Na ausência do secretário, o presidente nomeará dentre os membros aquele para secretariar os trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:872C0510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 574

DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4D7064B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 575

DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **SAMIA SILVA ARRUDA,** CAD. 5688 do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle Imunobiologico CCD-14l, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 441 de 12/07/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B2725B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 576

DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RANATA ROLIM DE MOURA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle Imunobiologico, CCD-14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:65865EDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.941, de 26 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 223/2011, a anulação da licitação decorre de erro de lançamento da licitação. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou pelo "e-mail: cplmochupinguaia@.hotmail.com.

Chupinguaia – RO, 05 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:00F70F19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DICISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROC. Nº: 1345/2011
TOMADA DE PREÇO: 06/CPLM/2011
DECISÃO IMPUGNAÇÃO
Referência: Ref. PROCESSO Nº. 1345/2011 – Edital TOMADA DE PREÇO nº 06/CPLM/2011.
Vieram os autos em epígrafe conclusos a esta comissão, para análise das medidas a serem tomadas em face da impugnação apresentada pela Empresa ***2M TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME,*** sob o argumento de que a documentação apresentada se encontra dentro dos parâmetros obtidos por serviços semelhantes.
Apresentada a impugnação foi requerido parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Costa Marques – RO, que opinou pela improcedência das alegações.
Em síntese é o relatório
DECIDO:

Trata-se de procedimento licitatório realizado na ***TOMADA DE PREÇO nº 06/CPLM/2011,*** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, em um total de 141,00 Km**,** no Município de Costa Marques, nos trechos descritos e detalhados no Plano de Trabalho e demais anexos do Convênio nº 036/11/FITHA.:
Quanto ao mérito, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, observa-se que a impugnação apresenta coerência:
Cabe, nesse sentido, transcrever parte do parecer jurídico que instrui o Processo Administrativo:
Considerando o teor do item supracitado, fica comprovado que a alegação de impugnação não encontra amparo, visto que há a exigência de comprovação por certidão ou acervo técnico do profissional para execução de serviço de características semelhantes ao do objeto do edital (alínea "d"). Portanto, o instrumento convocatório não feriu nenhuma exigência do dispositivo legal.
Entendemos a posição do impugnante, porém nosso compromisso é com o interesse público municipal, visando garantir a qualidade técnica, economicidade, praticidade e melhor atendimento ao objeto do edital.
Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, esta Procuradoria Jurídica opina no sentido do NÃO PROVIMENTO da impugnação, mantendo inalteradas as condições editalícias..
DECISÃO
Dessa forma, conhece esta comissão da impugnação apresentada e, no mérito, julga improcedente os pedidos da impugnação, mantendo-se desclassificada a mpresa ***2M TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME,*** nos termos do Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município (fls. 89/101).

Registre-se,Publique-se eIntime-se.

Costa Marques-RO, 27 de setembro de 2011.

ALTAIR ORTIS
Presidente da CPLM

MARCELO RAMOS ZOMERFELD
Secretário da CPL

LEONICE FERREIRA DE LIMA
Membro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:499954AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite
nº: 018/C.P.L/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade ***Convite****, do tipo Menor Preço Global, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED. Objeto:* ***Serviços de reforma da quadra poliesportiva da escola Teobaldo Ferreira****.* **Fonte de Recurso SEMED/FUNDEB 40%.** *Processo Administrativo* nº: **4394/*SEMED/2011.*** *– Data de abertura: aos dezessete (17) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.*
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.

Espigão do Oeste, 05 de Outubro de 2011.

AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:B743C3BE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 072/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4356/2011
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "ITEM, cujo objeto é: **Despesa com Serviços de Reforma do Baú do Veículo S10 placa KAI-5114 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Saúde. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 24/10/2011, às 08h00min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 05 de outubro de 2011.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:520B286A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/CPL/2011

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 041/CPL/2011

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 721/04/2011, que será realizada no dia 19 de Outubro de 2011, às 09h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A prestação de serviços com remendo de pneus,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.

Governador Jorge Teixeira, 05 de Outubro de 2011.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:518685AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3787 GP / 2011 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, os servidores conforme a seguir:
REGINALDO FURTADO DE ANDRADE, função: **motorista de veículos pesados**, cadastro nº 1520, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
KEILA MARTINS DIAS, função: **professor nível II séries iniciais, escola Antonio Augusto de Lima**, cadastro nº 1521, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito**,** aos 30/09/2011.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 30/09/2011, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6DB94FB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/CPLMO/2011
PROCESSO N.º 245/2011 – SEMSAU

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo e Permanente tipo: (materiais odontológico, bebedouro, cadeiras, armários, estantes, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/10/2011 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/10/2011 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/10/2011 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 26/10/2011 às 10:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um CD vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: **www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.**

Guajará-Mirim, 05 de Outubro de 2011.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:2373DDDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 064/2011

CARTA CONTRATO Nº: 064/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: VIRTUAL SOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0019.2076
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/08/2011 ATÉ 25/08/2012.
VALOR R$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:E8AF8B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 066/2011

CARTA CONTRATO Nº: 066/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: JEAN UCHÔA DA COSTA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.002
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0014.2183 E 10.301.0017.2062
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
FONTES: 102 E 107
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES NO PERÍODO DE 22/08/2011 A 22/02/2012.
VALOR R$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:4254FB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 067/2011

CARTA CONTRATO Nº: 067/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: FREITAS & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0011.2034
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTES: 04.001
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES INICIANDO EM 23/08/2011 OU ATE REALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.
VALOR R$: 38.249,80 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:DCB83525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 068/2011

CARTA CONTRATO Nº: 068/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: ROSÁRIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PATOLOGIA CLINICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.002
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0017.2056
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/09/2011 ATÉ 31/08/2012.
VALOR R$: 120.000,00 (CENTO VINTE MIL REAIS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:522CA68A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 069/2011

CARTA CONTRATO Nº: 069/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.0031.1065 e 04.122. 0052.2188
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14/09/2011 ATÉ A ENTREGA DEFINITIVA DO VEÍCULO.
VALOR R$: 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:6DA31A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 070/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: R.R. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.0031.1065 e 04.122. 0052.2188
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14/09/2011 ATÉ A ENTREGA DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR R$: 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:6983FC00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 071/2011

CARTA CONTRATO Nº: 071/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: CAPITAL COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004 E 04.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2148 E 04.122.0005.2030
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 E 33.90.39
FONTES: 07.004 E 04.001
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14/09/2011 COM DURAÇÃO DE 03(TRÊS) MESES.
VALOR R$: 44.843,38 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:1A5BB7C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 072/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: LIDER BOMBAS INJETORAS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2148
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTES: 07.004
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14/09/2011 COM DURAÇÃO DE 03(TRÊS) MESES.
VALOR R$: 23.936,80 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:0D3111ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 010/2010

CARTA CONTRATO Nº.: 010/2010.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*.
CONTRATADA: *JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR*
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 010/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2057.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 10/08/2011 à 09/02/2012– SEIS MESES.
VALOR R$: 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:CE388668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 036/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 036/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: NATACHA ANTONELLA GIUSTO LAUREANO
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0032.2157
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 20/09/2011 A 19/09/2012.
VALOR R$: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), SUBDIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:EFC45449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 010/2010

CARTA CONTRATO Nº.: 010/2010.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*.
CONTRATADA: WILLIAN OLIVEIRA FÉLIX.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 010/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2057.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 10/08/2011 à 09/02/2012– SEIS MESES.
VALOR R$: 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:A17DE236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 065/2011

CARTA CONTRATO Nº: 065/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: JULIANA FEITOSA BARBOSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.002
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0014.2183 E 10.301.0017.2062
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
FONTES: 102 E 107
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES NO PERÍODO DE 22/08/2011 A 22/02/2012.
VALOR R$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:12D8F634

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 003/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **EMPRESA CONTRATADA:** L.R. MRANDA TURISMO LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas. Processo Administrativo nº 050/SEGAP/2011. VALOR: R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais).

JARU-RO, 05 de Outubro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5E0FB44C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/GP/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2353/SEMED/2011. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 011/CPL-PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** E. AMERICO TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 13.530.232/0001-01. **VALOR:** R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). **OBJETO:** Contratação de um veículo baú**. RECURSO:** Próprio.
Em, 05 de Outubro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CEC8F96C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO – PROCESSO

PROCESSO Nº. 2353/SEMED/2011. **Licitação:** Tomada de preço nº 011/PMJ/CPL/2011, **OBJETO**: Locação de 01(um) veículo baú. **Empresa:** E. AMERICO-ME, **CNPJ:** 05.759.447/0001-62. **Valor Estimativo:** R$ 22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais). **Recurso:** PRÓPRIO.

Em, 05 de Outubro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2FB6D58D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Reforma da Unidade Mista de Saúde (Hospital Municipal),** para necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de Outubro de 2011 às 07:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 941/2011**, valor estimado da contratação R$ 1.414.004,71. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 50,00 (cinqüenta reais),** conforme legislação a partir do dia 07 de Outubro de 2011, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.
Mirante da Serra, 05 de Outubro de 2011.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente – Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:244B074C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2447/2011

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ANDRÉ PAULINO ALBUQUERQUE JUNIOR, candidato aprovado em concurso público para o exercício de

cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 horas, Unidade Mista de Saúde.
Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, ANDRÉ PAULINO ALBUQUERQUE JUNIOR conforma tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ PAULINO ALBUQUERQUE JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	NS - V	001	5ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:08CAF477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1432/2011

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1416/2011 DE 08 DE AGOSTO DE 2011 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de horas extras dos servidores abaixo relacionados para o período de 2011:

001- Antônio dos Santos Narciso Ag. de Port.e Vigilância
002- Alvedy Mendes de Oliveira Ag. de Port. e Vigilância
003- Elanja Galdino Costa Ag. de Limp. E Conservação
004- José Francisco de Souza Ag. de Port. e Vigilância
005- Lidiomar Martins dos Santos Ag. de Serv. Gerais
006- Sônia Ramos Pereira Ag. de Serv. Gerais
007- Evandro Barbosa da Silva Ag. de Port. e Vigilância
008- Elias Burmann Motorista
009- Márcia Pinheiro da Silva Psicóloga
010- Laudicéia Caetano Castro Ag. de Serv. Gerais
011- João Caetano de Oliveira Ag. de Serv. Gerais
012- Ademilson Serafin de Araújo Ag. de Port. E Vigilância
013- Adelson Moraes Gari
014- Antônio Marcos de Aguiar Gari
015- Antônio de Aguiar Ag. de Serv. Gerais
016- Alonso Ferreira de Souza Ag. de Serv. Gerais
017- Cosmo Monteiro Lobo Op. De Máq. Pesadas
018- Davi Ribeiro Dias Motorista Cat. C e D
019- Élio Aleixo da Silva Ag. de Serv. Diversos
020- Geneváso Bispo Pinto Oper. De Máq. Pesadas
021- Juvarez da Silva Motorista Cat. C - D
022- João Apolinário Rodrigues Ag. de Serv. Gerais
023- Jorge Joaquim Caetano Ag. de Serv. Gerais
024- Josué Souza Nerys Ag. de Serv. Gerais
025- Juarez Martins Borges Gari
026- Lamarck Medeiros de Almeida Ag. de Serv. Gerais
027- Leandro Ferreira Jardim Ag. de Serv. Gerais
028- Luiz Carlos Scussel Motorista Cat. C-D
029- Manoel Mesias Paixão Motorista Cat. C-D
030- Osmar Venâncio de Almeida Ag. de Serv. Gerais
031- Renato Scussel Oficial de Mecânica Pesada
032- Ronaldo Garcia Cabral Gari
033- Sérgio Ângelo Scussel Gari
034- Valdir Pires Barbosa Ag. de Serv. Gerais
035- Valdomiro Ferreira de Jesus Gari
036- Vivaldo Miguel dos Santos Gari
037- Elivaldo Alves do Nascimento Ag. de Controle e Fiscalização
038- Luciene Viana Ag. de Limp. e Conservação
039- Mara Lúcia Leite Silverol Gari
040- Maria Aparecida de Araújo Ag. de Limp. e Conservação
041- Zilda Souto Cuba Ag. de Limp. e Conservação
042- José Braz Alves Ag. de Controle e Fiscalização
043- Elen de Oliveira Andrade Ag. Administrativo
044- Joel G. de Brito Op de Máq. Pesadas
045- Wilson A. dos Santos Motorista
046- Adão Gonçalves de Oliveira Motorista
047- Adilson Monteiro Ferreira Motorista
048- Alcides Gonçalves de Oliveira Motorista
049- Ananias de Oliveira Ag. de Serv. Gerais
050- Claudinei de Paula Mancini Ag. de Port. e Vigilância
051- Dorgival Ferreira de Lima Ag. de Port. e Vigilância
052- Edílson Gomes da Silva Ag. de Port. e Vigilância
053- Elias Sodré da Silva Ag. de Port. e Vigilância
054- Esmeraldo Sampaio de Oliveira Ag. de Port. e Vigilância
055- Eurico Mateus de Almeida Ag. de Port. e Vigilância
056- Eutáquio Wanderlei Damaceno Motorista
057- Evaldo Duarte Antônio Ag. de Port. e Vigilância
058- Isaq Daniel Barbosa Motorista
059- João da Silva Ag. de Port. e Vigilância
060- João José Pereira da Silva Ag. de Port. e Vigilância
061- Neuzeny Vertuani Rosa Ag. de Serv. Gerais
062- Paulo Pacheco Dias Gari
063- Paulo José Pereira da Silva Ag. de Port. e Vigilância
064- Roque Santos Fonseca Motorista
065- Sandra Regina Reis Meneguetti Prof. Nível Especial I 25 horas
066- Sidney Barbosa Gonçalves Ag. de Port. e Vigilância
067- Valter de Jesus Silva Ag. de Port. e Vigilância
068- Ana Fernandes Ribas dos Santos Ag. de Serv. Gerais
069- Ana Paula Gonçalves Ag. de Serv. Gerais
070- Daniel Andrade Motorista
071- Diorge Monteiro Ferreira Motorista
072- Geraldo Aleixo Ag. de Serv. Gerais
073- Marilda Lopes Dias Barbosa Ag. de Serv. Gerais
074- Valdete Ferreira Vieira Ag. de Serv. Gerais
075- Zilda Genuíno de Brito Ag. de Serv. Gerais
076- Marli Maria de Oliveira de Souza Ag.de Lim. Conservação
077- Vivaldo Vailant Oficial de Mecânica Pesada
078- Adailma Delfino Silva Prof. Nível Especial I 40 horas
079- Adriana Aparecida Vicente Prof. Nível Especial I 40 horas
080- Ana Celia Franca da Silva Prof. Nível Especial I 40 horas
081- Edimilson Sebastião dos Santos Prof. Nível Especial I 40 horas
082- Eleni Cabral de Andrade Prof. Nível Especial I 40 horas
083- Eliete Andrade Pereira Prof. Nível Especial I 40 horas
084- Girlene Carvalho de Oliveira Pereira Prof. Nível Esp.I 40 horas
085- Maria José de Souza Martins Prof. Nível Especial I 40 horas
086- Maria Margarete Campezatti Prof. Nível Especial I 40 horas
087- Mariluci Rosa Pedrosa Prof. Nível Especial I 25 horas
088- Nilva Evaristo da Silva Prof. Nível Especial I 40 horas
089- Sirlene Francisca da Silva Prof. Nível Especial I 40 horas
090- Suzania Alves Barros Prof. Nível Especial I 25 horas
091- Adriana Delbone Haddad Prof. Nível Especial I 40 horas
092- Adilson Wendler Prof. Nível Especial I 40 horas
093- Alzira de Lima Pereira prof. Nível Especial I 25 horas
094- Ana Tereza Nogueira Prof. Nível Único 25 horas
095- André Soares da Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
096- Angelita Werner Prof. Nível Especial I 25 horas
097- Ângela Maria Conti Prof. Nível Especial I 25 horas
098- Berenice Vargas de Paula Prof. Nível Especial I 25 horas
099- Cícera Fernandes da Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
100- Claudio Cesar de Souza Prof. Nível Único 25 horas
101- Clayton Daniel Ianke de Menezes Prof. Nível Esp. I 40 horas
102- Dirce Poltronieri Ruiz Prof. Nível Único 25 horas
103- Elizeu Cardoso de Almeida Prof. Nível Especial I 25 horas
104- Edinalva da Conceição Carvalho Prof. Nível Especial I 25 horas
105- Edna do Nascimento Nunes Prof. Nível Especial I 25 horas
106- Eliane Luíza Cardoso Prof. Nível Especial I 40 horas
107- Elivaldo Marques dos Santos Prof. Nível Especial I 25 horas
108- Eliene Cabral Teixeira Prof. Nível Especial I 25 horas
109- Emilio Oliveira Souza Prof. Nível Especial I 25 horas
110- Fabiana Rocha Cabral Prof. Nível Único 25 horas
111- Francisco Alves da Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
112- Geralda Aparecida Teixeira Prof. Nível Especial I 25 horas

113- Gisleine Maria de Almeida Prof. Nível Único 25 horas.
114- Galdete Alves Barros Prof. Nível Especial I 25 horas
115- Iolanda R. da S. Ferreira Pedagoga 40 horas
116- Márcia Pereira Vilas Boas Pedagoga 40 horas
117- Marcilene Martins de Souza Professora 25 horas
118- Marcilio Fernandes Ribas Prof. Nível Único 25 horas
119- Maria Anadina de O. Vieira Prof. Nível Especial I 25 horas
120- Maria Audelice F. de Souza Prof. Nível Especial I 25 horas
121- Maria das Dores da s. Santos Prof. Nível Especial I 25 horas
122- Maria de Lourdes Jesus Souza Prof. Nível Especial I 25 horas
123- Maria José da Silva Mardegan Prof. Nível Esp. I 25 horas
124- Marta da Silva Costa Prof. Nível Especial I 25 horas
125- Maria de Fátima da Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
126- Marli da Silva Felizardo Prof. Nível Único 25 horas
127- Maria Duarte Bulhões Prof. Nível Especial I 40 horas
128- Marileny Silva Tavares Prof. Nível Especial I 40 horas
129- Marizete Souza de Paula Prof. Nível Especial I 40 horas
130- Mário Osmi Dias Monteiro Prof. Nível Especial I 25 horas
131- Marli Medeiros Machado Prof. Nível Especial I 25 horas
132- Maurina Prudente Silva Prof. Nível Único 25 horas
133- Naide Evaristo da Silva Prof. Nível especial I 25 horas
134- Neide Evaristo da Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
135- Obadias Bandeira Goulart Prof. Nível Especial I 25 horas
136- Osvaldo Gonçalves dos Santos Prof. Nível Especial I 25 horas
137- Patrícia Cardoso Barbosa Prof. Nível Especial I 25 horas
138- Ronaldo José de Freitas Prof. Nível Especial I 25 horas
139- Rosa Alves Caldeira Prof. Nível Especial I 40 horas
140- Rosilda Santos Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
141- Rosely dos Santos Prof. Nível Especial I 25 horas
142- Rosemary Tavares Mendes Prof. Nível Único 25 horas
143- Rute Rezende de Oliveira Silva Prof. Especial I 40 horas
144- Sandra Aparecida Diesel Pedagoga
145- Sirlene Aparecida Tozzo de Almeida Prof. Nível Esp.I 25 horas
146- Selenita Werner Prof. Nível Único 25 horas
147- Silvana A. Balbino da Silveira Prof. Nível Especial I 40 horas
148- Terezinha dos Anjos Silva Prof. Nível Especial I 25 horas
149- Valmiria Márcia C. de Oliveira Prof. Nível Especial I 40 horas
150- Vânia Garcia Vaz Prof. Nível Único 25 horas
151- Vilma Clara de Almeida Faria Prof. Nível Especial I 25 horas
152- Waliton Henrique de Oliveira Prof. Nível Especial I 25 horas
153- Quésia Andrade B. Barbosa Prof. Nível Especial I 40 horas
154- Wanderléia Camargo Rei Prof. Nível Especial I 25 horas
155- Crenilson M. de Ávila Ag. de Port. e Vigilância
156- Claudinei de Oliveira Gambart Ag. de Port. e Vigilância.
157- Arinéia de A. do Nascimento Ag. de Limp. e Conservação
158- Aurora de Oliveira Nascimento Ag. de Serv. Diversos
159- Leni Rosa Dutra Ag. de Serv. Gerais
160- Danielli Gambert Cortes Ag. de Limp. e Conservação.
161- Dulcinéia Farias Ag. de Limp. e Conservação.
162- Eucléia Maria da Silva Ag. de Limp. e Conservação
163- Euzeni Martins dos Santos Ag. de Serv. Gerais
164- Glaucia dos Santos Ag. de Serv. Gerais
165- Helena Apª. Teixeira Calazans Ag. de Limp. e Conservação.
166- Isabel Santana de Lima Ag. de Serv. Gerais
167- Isabel Teixeira da Silva Ag. de Serv. Gerais
168- Ivanete da Silva Cunha Ag. de Limp. e Conservação.
169- Ivany Coelho de Souza Ag. de Serv. Gerais
170- Janira Pinheiro da Silva Ag. de Serv. Gerais
171- Marta Uene de Freitas Soares Ag. de Limp. e Conservação
172- Neuza Casemiro C. de Brito Ag. de Limp. e Conservação
173- Nilza Maria da Silva Ag. de Serv. Gerais
174- Regiane da Silva Peixoto Ag. de Serv. Gerais
175- Euzeni Martins dos Santos Ag. de Serv. Gerais
176- Elza Nogueira Scussel Ag. de Serv. Gerais
177- Adriana Ferreira Barbosa Ag. de Serv. Gerais
178- Francisca de Jesus C. Feitosa Ag. de Limp. e Conservação
179- Joscilene S. da Silva Oliveira Ag. de Limp. e Conservação
180- Juceni Ferreira de Jesus Ag. de Limp. e Conservação
181- Juscelina Mendes de Oliveira Ag. de Limp. e Conservação
182- Maria Bernadete A, da Cunha Ag. de Limp. e Conservação
183- Marta Helena de Oliveira Ag. de Limp. e Conservação
184- Marta Maria da Paixão Ag. de Serv. Gerais
185- Marta Uene F. Soares Ag. de Serv. Gerais
186- Marli Maria de O. Souza Ag. de Limp. e Conservação
187- Simone Geraldo Ag. de Serv. Gerais
188- Sirlete de Oliveira Silveira Ag. de Limp. e Conservação
189- Solange Tavares Mendes Ag. de Serv. Gerais
190- Sônia Terezinha da Silva Ag. de Limp. e Conservação
191- Luciene A. Coelho de Santana Prof. Nível Especial I 25 horas
192- Crusnete Pereira de Almeida Ag. de Serv. Diversos
193- Sandra Cardoso Clemente Ag. de Serv. Diversos
194- Maria Apª. Sales de Oliveira Ag. Administrativo
195- Adalto Barbosa Gonçalves Ag. de Port. e Vigilância
196- Adriano da Costa dos Santos Ag. de Saúde Pública
197- Alcinéia Raimunda Vieira Ag. de Saúde Rural
198- Alcione Teixeira de Souza Auxiliar de Enfermagem
199- Alessandra Barreto de Oliveira da Silva Ag.de L.e Conservação
200- Alex de Oliveira Ag. de Port. e Vigilância
201- Anaci Cruz Teixeira de Oliveira Ag. de L.e Conservação
202- Andréia Alves de Souza Gari
203- Antonimar Aparecido de Souza Médico 40 horas.
204- Araildo Thomé do Nascimento Ag. de Port. e Vigilância
205- Carlos Dilo Simon Cuellar Médico 40 horas
206- Carlos Moulaz de Almeida Técnico em Enfermagem
207- Carlos Roberto Barbosa Auxiliar de Enfermagem
208- Claudinéia Pereira Lima Gomes Ag. de Serv. Diversos
209- Clemir José Barbosa Auxiliar de Enfermagem
210- Cleusa Facina Auxiliar de Enfermagem
211- Daniel do Santos Técnico em Radiologia
212- Davi Cardoso da Silva Motorista
213- Deijanira Miranda de Oliveira Auxiliar de Enfermagem
214- Edilane Coutinho Faria Enfermeiro
215- Edite Mendes Auxiliar de Enfermagem
216- Edson João de Oliveira Ag. de Port. e Vigilância.
217- Elcimar Silva de Oliveira Vitorio Auxiliar de Enfermagem
218- Eliana dos Santos de Almeida Ag. de Limp. e Conservação
219- Ednéia Maria dos Santos Sangri Ag. de Limp. e Conservação
220- Francisca Nogueira Lima Ag. de Limp e Conservação
221- Francisco de Assis R. Bezerra Rocha Motorista
222- Geni Alves Nunes Auxiliar de Enfermagem
223- Gildete Alves de Souza Gari
224- Inês Ferreira da Costa Auxiliar de Enfermagem
225- Iraci Santana Ag. de Limp. e Conservação
226- Ismael Teodozio da Silva Técnico em Radiologia
227- Ivaneide Barros Correia Ag. de Limp. e Conservação
228- Ivani Burmann Borges Ag. de Limp. e Conservação
229- Jair Elias de Oliveira Motorista
230- Joana Cabral Vicente Ag. de Limp. e Conservação
231- João Carlos Barbosa Aux. De Enfermagem
232- Jomar Deorce Cordeiro Gari
233- José Braga da Silva Ag. de Port. E Vigilância
234- José Ferreira da Silva Motorista
235- José Freire da Silva Ag. Administrativa
236- José Vieira da Silva Ag. de Port. e Vigilância
237- Luciana de Oliveira Santos Técnico em Bioquímica
238- Luciano Melo Gadelha Enfermeiro
239- Luzia Greffe de Oliveira Ag. de Limp. e Conservação
240- Luzia Santos de Oliveira Ag. de Serv. Diversos
241- Manoel Pereira Leite Sobrinho Ag. de Port. e Vigilância
242- Marcos Antônio Barbosa Ag. de Saúde Pública
243- Marcos Roberto da Silva Médico 40 horas
244- Maria Aparecida Marques Rodrigues Auxiliar de Enfermagem
245- Maria Cordeiro de Paula Auxiliar de Enfermagem
246- Maria do Carmo de Oliveira Auxiliar de Enfermagem
247- Maria Solange da Silva Auxiliar Administrativo
248- Maria Tânia da Silva Vaz Ag. de Limp. e Conservação
249-Maria Apª de Paula Ag.de Li.e Conservação
250- Marizete Soares de Oliveira Auxiliar de Enfermagem
251- Meri Rute da Silva Ag. de Limp. e Conservação
252- Neuza Cassimiro Campos de Brito Ag. de Li. e Conservação
253- Nézia Malamin Ag. de Limp. e Conservação
254- Nilse Pereira dos Santos Ag. de Serv. Diversos
255- Nivaldo Mariano de Oliveira Motorista
256- Oderisvaldo Alves de Alexandre Ag. de Serv. Diversos
257- Oziel Basílio da Silva Ag. de Saúde Pública
258- Paula Lourenzo de Moura Ag. de Serv. Diversos
259- Pedro Martins da Silva Auxiliar de Enfermagem
260- Raquel Cardoso da Silva Técnico em Enfermagem

261- Roberto Lopes dos Santos Motorista
262- Roberto Lopes dos Santos Técnico em Radiologia
263- Ronaldo Eugênio da Cruz Ag. de Port. e Vigilância
264- Rosana Lopes de Almeida Auxiliar de Enfermagem
265- Rosimari Aparecida dos Santos Ag. de Limp. e Conservação
266- Rituléia Soares de Aguiar Auxiliar de Enfermagem
267- Suely Garcia da Silva Auxiliar de Enfermagem
268- Vagner Hoffmann Enfermeiro
269- Valdir Sanches do Lago Motorista
270- Valteone Pereira Maulaz Enfermeiro
271- Vandreia Lima Santos Auxiliar de Enfermagem
272- Vanilda Alves Coelho Auxiliar de Enfermagem
273- Zenaide Greffe Moreira Ag. de Limp. e Conservação
274- Zeneide de Jesus Fonseca Ag. de Limp. e Conservação
275- Zilma Souto Cavalcante Auxiliar de Enfermagem
276- Adriano Bispo Pinto Motorista
277- João Paulo de Souza Junior Bioquímico
278- Nivaldo Mariano de Oliveira Motorista
279- Reginaldo Ribeiro Machado Aux. De Téc. Raio X
280- Roberto Lopes dos Santos Tec. De Raio X
281- Simone Cristina Guedes Bioquímica
282- Joazir Pereira Barbosa Motorista
282- Francisco Delcy do Espírito Santo Gari
283- Marcos Pedroso Nascimento Ag. de Serv. Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0F36EE34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2011

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão Permanente de Licitações –CPL nomeada pela Portaria nº 012/2011, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2011** tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e aplicando subsidiariamente suas alterações a Lei Complementar nº 123/2006 cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras de revitalização de canteiros centrais e marginas, em trechos no centro da cidade para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.** RECURSOS: CONVENIO 0336610-80/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será ás **9:00h** do dia **26 de outubro de 2011**. O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07:30 às 13:30** horas. Para maiores informações através do telefone (69) **3418-2239**.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO em 05 de outubro de 2011.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2011

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:76C61A58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 141 E 92

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão Permanente de Licitações –CPL nomeada pela Portaria nº 012/2011, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 141/2011** tipo **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e aplicando subsidiariamente suas alterações a Lei Complementar nº 123/2006 cujo objeto é contratação de empresa para realização de um Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**.** RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA. Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será ás **8:00h** do dia **20 de outubro de 2011**. O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07:30 às 13:30** horas. Para maiores informações através do telefone (69) **3418-2239**.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO em 05 de outubro de 2011.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2011

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:5A553595

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CMNM/11**, referente ao Processo Administrativo nº 073/CMNM/11. Realizado no dia 30 (trinta) de setembro de 2011 (dois mil e onze), às 09h00min horas em favor da licitante: **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.888.433/0001-49 com o valor total de **R$ 56.990,00** (cinqüenta e sei mil e novecentos e noventa reais).

Nova Mamoré-RO, 05 de Outubro de 2011.

ISAÍAS QUINTINO BORGES SANTANA
Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:5050199A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMNM/2011
PROC. 425/SEMED/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 036/PMNM/11, tipo "Menor Preço por lote", tendo como Objeto: **a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços com Reposição de Peças e Revisões de Garantia nos ônibus Escolares,**. Conforme Processo nº 425/SEMED/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **19.10.2011** às **09h00min**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à

Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 05 de Outubro de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:70EA8DD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 742/2011

INTERESSADO: SEMECET

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas e cortinas

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 742/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 064/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

E S INSDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 03.381.459/0001-57** no valor de R$ 5.464,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Nova União – RO, 05 de outubro de 2011.

VANDERLEI MOITINHO DE SOUZA
Vice- Prefeito Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DAC21155

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 743/2011

INTERESSADO: SEMTAS

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o centro do idoso

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 629/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 066/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

A DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ Nº 07.967229/0001-49** no valor de R$ 1.106,90 (Hum mil cento e seis reais e noventa centavos).

Nova União – RO, 05 de outubro de 2011.

VANDERLEI MOITINHO DE SOUZA
Vice- Prefeito Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9576DC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06.10.2011	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)	
	CHEGADA: 06.10.2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: 688.086 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 41**,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná, onde irá fazer Treinamento sobre Tratamento Fora Domicilio – TFD na I GRS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 05/10/2011.

_____
SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União – RO 05/10/2011 Autorizado em: 05/10/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:74554F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07/10/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 07/10/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Darci Taborda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **084.475.638-55** RG: **19.162.492 SSP/SP**
ENDEREÇO: **Rua Leci Cassimiro S/Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **3466-1127**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 07 de Outubro de 2011, onde irá conduzir a paciente Dalayne Maia que será acompanhada pela sua mãe Nelita Maia e também a paciente Lenilda, ambas irão consultar com ortopedista.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 05/10/2011.

_____
Darci Taborda
RG: 19.162.492 SSP/SP

Nova União - RO 05/10/2011 Autorizado em: 05/10/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:14B9C700

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07/10/2011	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)	
	CHEGADA: 07/10/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDIVALDO NETO DE AMORIM**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1176**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 07 de Outubro de 2011, onde irá receber orientações sobre o funcionamento das produções de AIHS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 05/10/2011.

_____
Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 05/10/2011 Autorizado em: 05/10/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B7B1F20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 07/10/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 07/10/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO	**V. TOTAL**	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **OILSON SOSSAI**
CARGO/FUNÇÃO: COORD. FUNDO MUN. DE SAÚDE LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **386.583.132-04** RG: **396.314** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 28 LOTE 05 GLEBA 20F** N°**1970** BAIRRO: **AREA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho, onde irá levar as produções do SIHD, e passar as orientações e a responsabilidade do funcionamento dos programas para o servidor Edivaldo, juntamente com os servidores do Estado.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 05/10/2011.

_____
OILSON SOSSAI
RG.: 396.314 SSP/RO

Nova União – RO 05/10/2011 Autorizado em 05/10/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:69B74CE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA Nº 009/2011 A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 76.970.000 – Fone/Fax: (69) 3451-2015.

EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 009/2011.

AUTORIA: RODNEI PEDROSO, CLEITON ROQUE, MARLENE PARRA, PROFº RÉGIS DIÓGENES, ANANIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA - BOZO, VICENTE PINHEIRO, ADÃO TEIXEIRA E JEAN MENDONÇA.

REFERENTE: Alteração no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40. A Câmara Municipal de Pimenta Bueno é composta de 13 (treze) vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, mediante voto direto e secreto, com mandato de 04 anos."
Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari
Pimenta Bueno – RO, em 03/10/2011.

RODNEI LOPES PEDROSO CLEITON ROQUE
Presidente Vice-presidente

MARLENE PARRA PROFº RÉGIS DIÓGENES
1ª Secretária 2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:E4C6C195

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Eletrônico nº 92/2011,** cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes**,** conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **G1 Móveis e Eletrodomésticos LTDA-ME, CNPJ nº 12.687.517/0001-80, no valor de R$19.439,00; Gotz Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 09.472.138/0001-68, no valor de R$4.284,00, Hilgert & Cia LTDA.. CNPJ nº 22.881.858/0001-45, no valor de R$19.605,00, Racci & Racci Ltda. EPP, CNPJ nº 04.863.386/0001-16, no valor de R$ 33.106,00. Valor total desta licitação R$76.434,00.**
Pimenta Bueno-RO, 05 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:6D9E3AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 447/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora LUCILA DE ARAÚJO CRIVELLI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG n° 475.441 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 302.943.122 – 34, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon n.º 2.431, Bairro Apedia, nesta cidade, do cargo de Vice-Diretora Escolar da E.M.E.I.E.F. PROFESSORA DIVA TEREZA FERREIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

EXONERAR a senhora ELIDA CASSIA VASCONCELOS PORTO, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 948.516 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 902.919.802 - 87, residente e domiciliada na Rua Paraná n.º 2.658, Município de Espigão D´Oeste - RO, do cargo de Assessora de Suporte Pedagógico – I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

NOMEAR o senhor ARIOMAR DE SOUZA ROCHA, brasileiro, divorciado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 338.756 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 368.897.502 - 25, residente e domiciliado na Avenida Tupã n.º 84, Bairro Bela Vista, neste cidade, para ocupar o cargo de Vice-Diretor Escolar da E.M.E.I.E.F. Professora Diva Teresa Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:7148CE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 448/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10.133.800 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 286.347.722 - 68, residente e domiciliada na Quadra 04, Casa 13, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

EXONERAR a senhora HELOIZA ALINE PEREIRA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1392682 SSP/RN, inscrita no CPF n.º 875.577.114 - 91, residente e domiciliada na Avenida Riachuelo, Quadra 13, Casa 18, Bairro BNH-I, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:3B524358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 452/2011

De, 04 de Outubro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor LUIZ DO CARMO DE JESUS, brasileiro, separado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 318.529 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 292.813.212 - 87, residente e domiciliado na Rua Costa Marques n.º 398, nesta cidade, do cargo de Chefe da Seção de NIESUS, da Secretaria Municipal de Saúde, e

EXONERAR o senhor JOCEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 517.758 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 498.248.212 - 87, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias n.º 750, Bairro Jardim das Oliveiras, do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde;

EXONERAR a senhora JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 570.113 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 674.757.602 – 00, residente e domiciliada na Rua João Osório da Silva, Quadra 14, Casa 30, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Coordenadora do PACS/PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:01CD637E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 453/2011

De, 04 de Outubro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor LUIZ DO CARMO DE JESUS, brasileiro, separado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 318.529 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 292.813.212 - 87, residente e domiciliado na Rua Costa Marques n.º 398, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Interinstitucional de Educação Permanente no SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR o senhor JOCEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 517.758 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 498.248.212 - 87, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias n.º 750, Bairro Jardim das Oliveiras, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo Logística e Suprimento da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde;

NOMEAR o senhor EDSON RAIMUNDO PEREIRA, brasileiro, separado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.114 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 106.545.502 - 04, residente e domiciliada na Rua Flávio da Silva Dalto n.º 909, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador da Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:CB97BF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 454/2011

De, 04 de Outubro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 245/GP/90 de 30 de Outubro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora JULIANA BATISTA NETA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo em Letras e Literatura, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064118 SSP/SE, inscrita no CPF n.º 013.011.805 - 21, residente e domiciliada na Rua Bárbara Fuzari n.º 172, Bairro BNH-II, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Apoio a Sala do Empreendedor, para assumir o cargo de Diretora da Central de Compras/SEMPLAN, em substituição a titular VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER, brasileira, casada, advogada OAB/RO-2785, portadora da cédula de identidade RG. nº 637.686 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 688.295.902 – 15, residente e domiciliada na Av. Cunha Bueno n.º 1546, Bairro Beira Rio, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período aquisitivo de 2010/2011 de 01 de 30 de Outubro de 2011, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Outubro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A490C180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 455/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora GISLAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 993.624 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 944.220.952 - 34, residente e domiciliada na Av. Rodrigues Alves n.º 370, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:472EE591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 456/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.983/2011.*
RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária de deslocamento para o dia **05 e 06/10/2011**, no valor de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) para o servidor **ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI** – **AUDITOR**, inscrito no CPF n.º 687.479.422 - 15, tendo em vista que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno-RO, para zona rural para fazer auditoria in loco do transporte escolar terceirizado do município.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO, dar-se no dia 05/10/2011 às 07:30 horas e o retorno será após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Outubro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B1EEBD66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 1.984/2011

"Altera o Decreto n° 1.340 de 21.10.2008, Comitê de Mortalidade Materna e Infantil no Município de Rolim de Moura".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA:
Art. 1º Altera o membro representante da SOCIEDADE CIENTÍFICA, a saber:

II- SOCIEDADE CIENTÍFICA
A)...

B) 01 (UM) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PEDIATRIA
Doutor: Rogério Trevizani

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 4 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:44E5CC10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 132/2011 (SEMOSP)

CARTA CONVITE 132/CPL/2011

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), através do processo Administrativo nº **GI-1055/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 14 de Outubro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Materiais Elétricos).** Para atender as necessidades da **SEMOSP** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 05 de Outubro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl

DECRETO 0146/GAB/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:28837E0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:
155/ASJUR/2011.
Processo nº 860/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Auto Posto Maia LTDA.
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) litros de Óleo Diesel.
Prazo: 10 (dez) meses.
Valor: R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).
Empenho: 439/2011.

Assinam:
Auto Posto Maia LTDA
Antonio Zotesso
Almiro Soares
Teixeirópolis /RO, 05 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:F9E52616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 156/ASJUR/2011
Processo nº 881/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de Gasolina Comum
Prazo: 10 (dez) meses.
Valor: R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).
Empenho: 4792011

Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 05 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:BB286B73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 157/ASJUR/2011
Processo nº 882/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de Óleo Diesel
Prazo: 10 (dez) meses.
Valor: R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).
Empenho: 480/2011

Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 05 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:A17B083B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 158/ASJUR/2011
Processo nº 883/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 800 (oitocentos) litros de Gasolina Comum
Prazo: 10 (dez) meses.
Valor: R$ 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta e dois reais).
Empenho: 481/2011

Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 05 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:5EAC4A8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:
159/ASJUR/2011
Processo nº 976/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis LTDA
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) litros de Gasolina Comum
Prazo: Até o final do exercício de 2011.
Valor: R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Empenho: 1360/2011

Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis LTDA
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 05 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:7C891040

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/PREGÃO-FMS/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 556/SEMSVS/2011.

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/PREGÃO/2011** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **20 de Outubro de 2011, ás 07h;30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. **556/SEMSVS/2011** no horário das **07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira**, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: ÓLEO DIESEL E GASOLINA, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS. Tipo Menor Preço por Item, somando um valor total estimado de R$ 14.982,43 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). Provenientes de recursos do CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

Vale do Anari – RO, 05 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:E0653B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/PREGÃO-FMS/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 557/SEMSVS/2011.

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/PREGÃO/2011** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **20 de Outubro de 2011, ás 09;h30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. **557/SEMSVS/2011** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO (INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS. Tipo Menor Preço por Item, somando um valor total estimado de R$ 21.129,83 (Vinte e Um Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos). Provenientes de recursos do CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

Vale do Anari – RO, 05 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:E669225C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/PREGÃO-FMS/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 558/SEMSVS/2011.

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/PREGÃO/2011** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **21 de Outubro de 2011, ás**

08h;00min no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. **558/SEMSVS/2011** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS. Tipo **Menor Preço por Item, somando um valor total estimado de R$ 3.960,62 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Dois Centavos). Provenientes de recursos do CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA.**

Vale do Anari – RO, 05 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:444D84E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/PREGÃO/2011

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011 tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/Pregão/2011** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **20 de Outubro de 2011, ás 11h;30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementar mente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessado o Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. **430/SEMAF/2011** no horário das **07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira**, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 10.034,99** (Dez Mil Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), Provenientes de Recursos Próprios.

Vale do Anari – RO, 05 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:6F07D60D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Convoca Candidatos aprovados no 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO para posse e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO. Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial Estado DOE nº 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 1761 de 28/06/2011**:**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos – D.R.H. da Prefeitura de Vale do Paraíso – RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO. Edital nº 001/2010, Publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 1653 no dia 13/01/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – D.R.H., na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 horas às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Paulo César da Silva	Posto de Saúde Damiana Borges Amorim/Dist. Santa Rosa	SEMSAU	2º
Wedemo Alves da Silva	Posto de Saúde Damiana Borges Amorim/Dist. Santa Rosa	SEMSAU	3º

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Margareth Malaquias de Souza	Técnico em Enfermagem	SEMSAU/H.P.P.	6º
Nicolina Soares Rodrigues	Técnico em Enfermagem	SEMSAU/H.P.P.	7º
Ana Rosa Fagundes Cogo	Técnico em Enfermagem	SEMSAU/H.P.P.	8º

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/SEMPLAD

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alexsandro Batista Rech	Agente de Portaria e Vigilância	SEMPLAD	8º

Documentos Exigidos para Posse:
a)Cédula de Identidade - RG;
b)Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88,art. 12 e 37;

c)Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
d)Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e)Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
f)Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
g)Cartão de Inscrição PIS ou PASEP;
h)Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
i)Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
j)Atestado de Saúde Física e Mental (pré admissional) expedido por profissional da Saúde Pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo;
l)Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional;
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti Sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes Parasitológicos
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P. A. e Perfil Esquerdo, com laudo Técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais- PNE;

Obs.Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia Fo exame médico;
m)02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas recentes;
n)Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
o)Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de Motorista para o qual concorreu;
p)Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
q)Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
r)Comprovante de residência;
s)Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
t)Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
u)Declaração de bens conforme anexo I deste;
v)Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
w)Fotocópia de Curso específico para condutores de ônibus de acordo com a Resolução nº 285/08 de 29 julho de 2008;
x)Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e o original;

OBS: Os documentos em xérox deverão ser autenticados em cartório.

Art. 2° O não comparecimento no prazo estabelecido no art.1º deste decreto importará na renúncia do direito à vaga ficando a administração autorizada a convocar o subseqüente na ordem de classificação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso – RO, 05 de Outubro de 2011

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos – D.r.h.

Portaria nº 3146 de 10/02/2010

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I - PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data:

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ------- dias do mês de -------- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------ Hrs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local: Data:

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:10720234

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA N.º 019/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Juvenil Franco de Rezende."

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 036/2011.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor Juvenil Franco de Rezende, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/10/2011 e término em 14/12/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraíso – RO, em 29 Setembro de 2011.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Ipmvp

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:C2F06F8C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA N.º 018/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Enis Raimundo da Silva**.**

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 033/2011.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor Enis Raimundo da Silva, efetivo no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/09/2011 e término em 01/10/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir de 02/09/2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso-Ro Em 19 Setembro de 2011.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMVP

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:8B801A26



